

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROCESSO: E-03/100.234/2006

INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE – UERJ

PARECER CEE Nº 094/2007

Reconhece o Curso de Graduação – Licenciatura em Matemática, da **Faculdade de Educação da Baixada Fluminense – UERJ**, situada na Rua José Pedro Barbosa, Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias, por três anos, para efeito de Certificação dos alunos, e dá outras providências.

HISTÓRICO

O Exmo. Senhor Reitor da UERJ, Dr.Nival Nunes de Almeida, encaminha a este Conselho o Processo UERJ nº 4.944/2006, contendo a documentação para o Reconhecimento do Curso de Graduação, Licenciatura em Matemática, da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, situada no Município de Duque de Caxias.

A solicitação de Reconhecimento se fundamenta nos termos do Parecer CEE/RJ nº 178/98 (N).

O Curso de Licenciatura em Matemática da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense – FEBF - foi criado pela Deliberação nº 036/02, do Conselho Superior de Ensino, pesquisa e extensão – CSEPE, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O Curso de Pedagogia do Instituto de Educação Governador Roberto da Silveira, única Instituição de Ensino Superior Pública da Baixada Fluminense, criada pelo antigo Estado do Rio de Janeiro, foi incorporado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pela Lei Estadual nº 472, de 03/11/1981. Em 1988, por meio da Resolução nº 548/1988, do CONSUNI / UERJ, foi criada a Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, unidade acadêmica vinculada ao Centro de Educação e Humanidades. No Parágrafo único do Art.1º, da Resolução 548, os Conselheiros já apontavam os caminhos que deviam ser trilhados por essa comunidade acadêmica: ficando sob a responsabilidade da FEBF as habilitações em Pedagogia, as quais já oferecia, e os demais cursos que ali viessem a ser criados por meio de Deliberação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ.

Após longo processo de debate interno, em 2001, os cursos, sob a responsabilidade da FEBF, foram reformulados (Del. 11/2001 e 12/2001). No próprio processo de reformas, a Faculdade organizou seus trabalhos no sentido de que seus novos currículos fossem construídos de modo a facilitar a criação de novos cursos, notadamente licenciaturas, na unidade.

O Curso de Licenciatura em Matemática foi o primeiro apresentado nessa idéia e se associou às possibilidades e às necessidades de ampliação da UERJ no Estado do Rio de Janeiro, por meio de uma política de expansão de oferta de Ensino, Pesquisa e Extensão, pública e de qualidade, para a população das diversas regiões do Estado do Rio de Janeiro.

Com o objetivo de avaliar as condições e formular propostas no sentido de viabilizar a implantação do Curso de Licenciatura em Matemática na Faculdade de Educação da Baixada fluminense da Universidade do Estado, a direção da Unidade, atendendo ao Parecer do Conselho Departamental, instituiu uma comissão formada pelos professores da área de Matemática: Adriana da Silva Feitosa, José Menezes do Nascimento e Nadim Feidam. O trabalho dessa Comissão iniciou-se com o estudo do Currículo Pleno da licenciatura em Matemática, oferecida pela Faculdade de Formação de Professores da UERJ, e com o apoio do Professor Luiz Mariano e do Professor Victor Giraldo, ambos do Instituto de Matemática da UERJ. Essa comissão deu início aos trabalhos em 2001.

Após os estudos iniciais, foi observado que, nos diversos concursos, para as Redes Municipais, e para as vagas alocadas nas Coordenarias Estaduais da Baixada Fluminense, uma das maiores carências era o de professores de Matemática. Por outro lado, boa parte dos professores aprovados em concursos, principalmente na rede estadual, em pouco tempo, se transferiram dessas Escolas para as localizadas em outras regiões, principalmente para o Município do Rio de Janeiro. Observou-se, também, que existiam, nessa região, apenas três instituições, todas privadas, oferecendo cursos de Licenciatura em Matemática e que a avaliação deste no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE – não era satisfatório.

Considerou-se, assim, que a implantação do Curso de Licenciatura em Matemática, da Faculdade de Educação da Baixada fluminense atenderia mais do que a grande carência de formação de professores da Educação Básica, mas, também, produziria impacto positivo, na qualidade do pessoal docente, que seria formado por essa Unidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)determina parâmetros para os cursos de licenciatura, baseados na concepção do professor como profissional da Educação, cujas incumbências são definidas no Art.13, da Lei acima citada.

Vários autores têm observado recentemente que saberes de naturezas diversas, tais como teórico-matemático, psicopedagosociocultural, incidem sobre os professores de Matemática. Acredita-se ser a clareza de conceitos matemáticos condição primordial na formação do professor. Em contrapartida, este saber, por si só, não dá conta de constituí-lo como profissional de ensino. Da mesma forma, a simples transmissão do conhecimento não pode ser o único referencial para o processo de ensino aprendizagem. Tal concepção teria como pressuposto a noção de que o conhecimento é, por natureza, externo e independente do sujeito, devendo, portanto, ser para ele transmitido e por ele absorvido.

O licenciado se coloca ao mesmo tempo como aluno e como profissional, no contexto de sua formação. Sua prática futura será em grande parte determinada pelo modelo em que essa formação é desenvolvida. Acreditamos que a mesma diversividade de saberes que compõe o ser professor deva ser igualmente presente na sua formação.

Barth observa que

"O modo de aprender torna-se tão importante como aquilo que aprendemos, pois influencia de maneira decisiva a qualidade dos conhecimento adquiridos, o próprio pensamento. O objeto do conhecimento, do pensamento, o saber, não é dissociável do processo que leva à sua aquisição.

O Parecer CNE/CP 28/2001, de 2 de outubro de 2001, versa sobre a duração e carga horária dos Cursos de Formação de Professor da Educação Básica em nível superior (cursos de licenciatura, de graduação plena), apresentando a seguinte proposta de resolução:

"Art.1º. A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integração de, no mínimo, 2800 horas, nas quais a articulação teoria-prática garanta, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

I – 400h de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso.

II – 400 horas de estágio supervisionado, a partir do início da segunda metade do curso.

III – 1800 horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural.

IV – 200 horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Parágrafo único: Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução de carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 horas."

Baseado nesses aspectos, foi construído um currículo que fosse compatível não só com a complexidade da profissão de educador e a diversividade de saberes envolvidos, mas sobretudo com a indissociabilidade destes em relação ao próprio processo formativo. Tal compatibilidade se refletiu nos componentes curriculares em si e na estrutura global que os relaciona, como está detalhada no currículo.

Em 2002, o Curso de Licenciatura em Matemática foi aprovado pela Deliberação nº 036/02 – UERJ, tendo como missão, assumida pela comunidade acadêmica, de formação de professores, de educadores, da e para a Baixada Fluminense, atendendo a política de interiorizarão da Universidade, no sentido de alcançar a integração do Estado nos projetos de formação profissional universitária.

Em 2003, iniciou-se a primeira turma do curso de Licenciatura em Matemática.

A Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Unidade Acadêmica da UERJ, está vinculada administrativamente ao Centro de Educação e Humanidades – CEH. Possui acento no Conselho Universitário (eleição direta e proporcional por seus discentes e docentes) e ainda faz parte do colégio Eleitoral para escolha dos Representantes do CEH, no CONSUNI.

A Faculdade funciona, atualmente, com três Departamento de Ciência e Fundamentos da Educação, Departamento de Formação de Professores e Departamento de Gestão de Sistema Educacionais, regulados pela Resolução nº 546/88. Dos seus colegiados, aos quais competem as decisões e homologações dos atos que pertenciam à atividade acadêmica, participam todos os professores, efetivos e representantes discentes, eleitos entre os matriculados nas disciplinas a seu cargo, com direito a voz e voto, e os professores contratados com direito a voz.

A Direção da FEBF é eleita por voto direto e proporcional pela sua Comunidade Acadêmica com mandato de 4 anos. Os chefes do Departamento são eleitos pelos colegiados dos mesmos e possuem mandato de 2 anos.

Composição do Conselho Departamental: Diretor, Vice-Diretor, Chefes de Departamento, Representantes dos funcionários e dos discentes. Realiza reunião ordinárias mensalmente e reúne-se extraordinariamente mediante convocação do diretor para atender assunto administrativo-pedagógico emergencial ou a pedido de membros do conselho ou da comunidade para tratar de agenda específica.

O Curso de licenciatura em Matemática foi criado em 2002 pela Del.036/02 – UERJ. O Art. 5º desta Deliberação versa sobre as competências do Departamento de Formação de Professores a administração do curso de Licenciatura em Matemática e que, ao final da implantação do Curso, a FEBF encaminhará dos Conselhos Superiores a proposta de criação do Departamento de Educação Matemática.

Em 30/03/2006, foi aprovada a criação do Departamento de Educação Matemática cuja proposta é encaminhada ao CSEPE, esperando ser submetida a debate nos Conselhos Superiores e aprovada a Deliberação. O Departamento de Educação Matemática administrará o Curso de Licenciatura em Matemática e as disciplinas da área de Matemática para as outras Licenciaturas da FEBF.

No momento, o Departamento de Formação de Professores é administrado por um chefe, um subchefe, e por coordenadores pedagógicos das licenciaturas da FEBF, cujas competências são reguladas pela Resolução 546/88, da UERJ, Deliberação nº 197/88, UERJ e nº 011/01, UERJ.

O planejamento semestral de atividades docentes (ensino, pesquisa e extensão) é proposto pelo Colegiado do Departamento e submetido à apreciação do Conselho Departamental. Há a representação dos alunos nos Órgãos Colegiados – Conselho Departamental e Departamentos.

VESTIBULARES REALIZADOS:

Foram realizados até o momento quatro vestibulares de 2003 a 2006:

Ano
Relação candidato / vagas

2003
0,6
2004
3,45
2005
1,23
2006
3,23

O ingresso dos alunos da UEBF é feita através do Vestibular Integrado da UERJ, seguindo os mesmo procedimentos na inscrição, no vestibular e nas matrículas.

A infra-estrutura é suficiente para o nº de alunos: 3 computadores, 3 impressoras, 1 fax, 1 máquina de fotocópia xerox.

O quadro do pessoal técnico-administrativo da FEBF se compõe de 7 agentes com curso Superior e 10 com nível médio.

O REGIME DE CURSO é semestral com sistema de créditos.

O grau de <u>Licenciado em Matemática</u> será conferido aos alunos que integralizarem em um mínimo de 8 (oito) período e máximo de 14 (quatorze). Ultrapassando o tempo máximo, o aluno pode ter sua matrícula cancelada. Para evitar o cancelamento da matrícula, o aluno deve solicitar dilatação do prazo para integralização curricular.

A carga horária total do curso é de 3.357 horas.

As Deliberação 33/95 e 44/79 dispõem sobre critério de avaliação do rendimento escolar e procedimentos didáticos, apresentando o seguinte:

Será reprovado, sem direito a exame final, o aluno que não obtiver, em cada disciplina, 75% de freqüência do total de horas/aula, independente de alcançar meta final superior a 7.0.

A avaliação do rendimento escolar em cada disciplina é verificada com base nos resultados dos trabalhos, provas e dos exames finais. Deve resultar de, no mínimo, duas avaliações por período, sendo uma necessariamente individual e escrita. É aprovado e dispensado da prova final o aluno que alcançar média igual ou superior a 7.0 na disciplina e com 75% de freqüência. É reprovado, sem direito a exame final o aluno que obetiver média semestral inferior a 4.0. Presta exame final o aluno que alcançar média entre 4.0 inclusive e 7.0 inclusive e que tenha freqüência mínima exigida. É aprovado, prestando exame final, o aluno cuja média aritmética resultante da média semestral e nota da prova final igual ou superior a 5.0. O aluno que faltar a qualquer avaliação tem o direito à segunda chamada, desde que comprove a justificativa de suas ausência, através de documentos, no prazo de, no máximo, de sete dias corridos, após a data da avaliação. O aluno pode solicitar a vista de prova ou revisão de grau, de 72 horas após a divulgação das notas. Quando não concordar, deve recorrer ao Conselho Departamental.

O curso funciona no turno da tarde das 12h30min às 17h50min; com a duração de 50 min cada tempo de aula.

Entende-se por currículo pleno de um curso como uma estratégia de ação pedagógica que integre objetivos, conteúdos e métodos. O objetivo principal do curso privilegia, portanto, a formação de professores para o ensino fundamental e o ensino médio que possam refletir criticamente sobre a aprendizagem matemática, sobre sua ação no desenvolvimento e transformação da sociedade, e como investigadores do conhecimento matemático.

O projeto apresenta as competências e habilidades que o educador formado deverá desenvolver ao longo do curso para atuar nas unidades escolares, no Ensino Fundamental e Médio.

O currículo do Curso de Licenciatura em Matemática da FEBF/UERJ está assentado em uma organização curricular estruturada em oito semestres letivos, com componentes curriculares distribuídos em três grandes blocos:

Componentes Curriculares	Total de Disciplinas	Total de Créditos	Carga Horária
A – Prática de Ensino			
B – Estágio Supervisionado	8	14	420h
C – Conteúdo Curriculares e Ativ. Acadêmico-	4	14	420h
científico-culturais	36	141	2.517h
Total	48	169	3.357h

O bloco A é formado pelas disciplinas de <u>Prática de Ensino</u>, organizada sob a forma de oito disciplinas semestrais distribuídas ao longo do curso. Oportuniza ao licenciando a construção das relações entre os conteúdos matemáticos e suas metodologia de ensino.

Enquanto nas disciplinas de conteúdo específico o objetivo é estabelecer as bases materiais necessárias, na prática de ensino é construir a ponte entre teoria, prática e metodologia.

Desta forma, as disciplinas de Prática de Ensino I a VI são reservadas aos conteúdos matemáticos do ensino básico, de um ponto de vista integrado, estabelecendo a correlação dos seguintes aspectos, igualmente presentes: fundamentação matemática teórica, evolução histórica; reflexão e discussão metodológica; avaliação de possibilidades e limitações de novas tecnologias computacionais e de informação; avaliação de textos didáticos e paradidáticos;avaliação de propostas curriculares; formulação pelos alunos de projetos de ensino, considerando os aspectos acima.

As disciplinas Prática de Ensino VII e VIII terão como produto de sua reflexão e vivência escolar um trabalho de Conclusão de Curso, sobre temas de Matemática, História da Matemática ou Educação Matemática, sendo orientado por um professor do curso, quando o aluno delimitará seu objeto de estudo, que poderá incluir formulação de propostas metodológicas, preparação de texto didáticos, planejamento de uso de materiais concretos, recursos computacionais.

O bloco B é constituído por Estágio Supervisionado I a IV, transcorre nos dois últimos anos de graduação, sob a orientação conjunta de um professor do curso e um profissional experiente, em atividade na unidade de ensino.

O estágio transcorre em duas etapas fundamentais, quando o licenciado tem a oportunidade de assumir efetivamente a regência de turmas, de forma planejada, e sob a supervisão de um professor de Matemática em atuação, além dos diferentes aspectos da vida escolar (tais como matrícula, formulação do projeto pedagógico, preparação de aulas e outras atividades, organização de turmas,etc.) e a discussão e reflexão da vivência na unidade de ensino, como prática pedagógica, sob a orientação de um professor da FEBF.

As demais disciplinas integrantes do currículo compõem o Bloco C, distribuídas como mostra o quadro abaixo:

Distribuição dos conteúdos curriculares e atividades acadêmico-científico-culturais

Distribuição dos conteddos cum	culares e alividades acade	emico-cientinco-cui	luiais
Conteúdos Curriculares e atividades acadêmica- científico-culturais	Total de disciplinas	Total de créditos	Carga horária
Disciplinas obrigatórias	32	125	2070
Disciplinas eletivas restritas	2	8	120
Disciplinas eletivas definidas	1	4	60
Disciplinas eletivas universais	1	4	60
Ativ. AcadCientCulturais	-	-	207
Total	36	141	2517

Processo nº: E-03/100.234/2006

Nas disciplinas obrigatórias, destacam-se dois grupos: as disciplinas pedagógicas, em que se discutem questões específicas de ensino e aprendizagem, estudo dos diferentes sistemas de ensino e modelos curriculares, aspectos sociais, psicológicos e pedagógicos que interferem no conhecimento, e as disciplinas de conteúdo matemático, selecionado a partir de três fatores essenciais: a contextualização, abstração e a relevância histórica, merecendo atenção à questão das novas tecnologias computacionais e de informação no ensino de Matemática. Alguma disciplina do ciclo básico, individualmente, realiza uma revisão teórica dos conteúdos do ensino médio, visto que o aluno não ingressa na Universidade com pleno domínio desses conteúdos. O ciclo profissionalizante realiza um aprofundamento dos pensamentos algébrico e diferencial, estabelecendo conexões entre os diferentes campos da matemática e interfaces com os campos afins de conhecimento.

As disciplinas eletivas, de opção dos alunos, é um dos espaços reservados no currículo para a complementação que desenvolve inúmeros campos de interesse dos alunos.

As disciplinas eletivas restritivas podem ser escolhidas no elenco das disciplinas restritas ao Curso de Licenciatura em Matemática da FEBF, devendo serem cursadas 120 horas-aula, ou seja, 8 créditos.

Já as disciplinas definidas podem ser selecionadas entre as disciplinas integrantes do quadro das disciplinas universais da UERJ, devendo serem cursadas 60h aula equivalentes a 4 créditos.

A partir do 3º período, os alunos se engajam em projetos, como bolsistas, em atividades de monitoria, iniciação à docência, à pesquisa e extensão, além dos programas especiais: Integração de Pesquisas e Cooperação Técnica na Baixada Fluminense – PINBA; Núcleo de Educação continuada – NEC; Rádio Kaxinaxá – emissora comunitária com sede na FEBF; PROINICIAR programa, de Iniciação Acadêmica para alunos da Graduação da UERJ.

O projeto apresenta, ainda, o Plano de Periodização, com a distribuição das disciplinas em 8 períodos e com o nº de aulas, créditos e apontando os pré-requisitos.

Constam as normas de Estágio, como prescreve a Deliberação 021/2005, da UERJ, a respeito do Estágio Supervisionado.

Corpo Docente: o regime de trabalho dos professores efetivos da FEBF acompanha as normas da UERJ.

TABELA REFERENTE A 09/2005

Enquadramento	Salário
Auxiliar – Graduado 20h	R\$ 1.253.98
Auxiliar – Graduado 40h	R\$ 2.507.97
Assistente – Mestre 20h	R\$ 1.573.62
Assistente – Mestre 40h	R\$ 3.147.27
Adjunto – Doutor 20h	R\$ 1.967.03
Adjunto – Doutor 40h	R\$ 3.934.07

Os professores gozam dos direitos e vantagens por tempo de serviço do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Rio de Janeiro.

Em relação à qualificação, os professores podem solicitar aos departamentos a inclusão no <u>Programa de Capacitação Docente – Procad</u>, que, mediante análise da SR-2, concede licenças integral e parcial para realização de Curso de Mestrado, doutorado e Estágios de Pós-Doutorado.

Todos os professores efetivos da FEBF ingressam mediante Concurso de Provas e Títulos para o Magistério Superior, atendendo às normas da Legislação vigente.

QUADRO DO CORPO DOCENTE EFETIVO DA FEBF

Categoria		Titulação			Titulação Carga	Carga	Horária	
	DR	MS	ES	GR	20h	40h	Total	
Titulares	0	0	0	0	0	0	0	
Adjuntos	18 6	0	0	0	10	8	18	
Assistente	0	19	0	0	5	14	19	
Auxiliares	2	0	3	1	3	1	4	
Visitantes	20	0	0	0	0	2	2	
Total		19	3	1	18	25	43	

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Matemática é formado por seis professores efetivos da área de Matemática e por professores da área de Educação que ministram aula no curso de Licenciatura em Matemática, nas disciplinas pedagógicas.

O processo inclui Quadro dos Professores Efetivos da FEBF que lecionam no Curso de Licenciatura em Matemática. O currículo e os diplomas dos professores também estão incluídos no processo.

O projeto apresenta também:

1 – Infra-Estrutura física da FEBF, que funciona no Instituto Roberto Silveira e hoje ocupa o espaço físico do CIEP, situado na Vila São Luiz, Município de Duque de Caxias. São 18 salas de aulas, 13 salas para Instalações administrativas, Biblioteca, laboratórios específicos, Auditório / salas de reunião equipadas com computadores e outro material audiovisual.

A biblioteca funciona no horário das 8h às 21h, com funcionários, e possui aproximadamente 4.500 volumes e 2.300 títulos, com 100 títulos na área de matemática. A relação de títulos junto com a quantidade de exemplares, consta do processo.

Possui ainda Teses e Dissertação em Educação, Periódicos, fitas de Videocassetes, cdrom, disquetes entre o acervo audiovisual.

Inclui o ementário das disciplinas, distribuído por período, as deliberações de criação da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense: Resolução 548/88, Deliberação 036/02, Del.043/2004, Del021/05, que inclui Normas e Procedimentos para Estágio Curricular, Del.033/95 que dispõe sobre as normas gerais de Ensino de graduação da UFRJ.

O processo em causa foi elaborado de acordo com o Parecer CEE nº178/98, para Reconhecimento do Curso de Graduação: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.

A Comissão Verificadora, nomeada pela Portaria CEE nº 313, e composta pelos professores, Dra. Speranza França da Mata – UERJ, Dra. Ângela Cássia Biazutti – UERJ e Dra. Lurdes Therezinha Rissi – CEE/RJ esteve em visita à Faculdade no dia 24 de setembro de 2007. Nessa oportunidade, a Comissão sugeriu anexar ao processo:

- 1- Aquisição de títulos e exemplares para o acervo da Biblioteca nos últimos três anos. Escalonamento de aquisição para os próximo 12 meses.
- 2- Documento de aprovação institucional dos projetos pertinentes ao curso, mencionados no projeto.
- 3- Projeto oficial aprovado de ampliação das instalações físicas com especificação das destinações de uso.
- 4- Previsão de convocação do Corpo Discente do Curso para representar nas instâncias acadêmicas pertinentes (organização própria dos alunos e convocação dos conselhos).

O horário de funcionamento está determinado das 12h30min às 17h30min, e a duração da aula de 50 min.

Foram realizados até o momento quatro vestibulares, de 2003 a 2006. O curso possui 146 alunos matriculados, dos quais 143 ingressaram via vestibular, 02 via transferência externa e 01 via transferência interna.

A Faculdade obedece ao regime semestral com sistema de créditos.

Processo nº: E-03/100.234/2006

O tempo de integralização curricular é no mínimo de 08 anos e máximo de 14 período. Ultrapassado o tempo máximo, o aluno, diante da possibilidade de ter sua matrícula cancelada, deve requerer dilatação do prazo para integralização curricular.

Aspecto Regimental do Curso

Regime: Semestral com sistema de créditos;

Tempo de Integralização Curricular: Mínimo de 08 (oito) e máximo de 14 (catorze) períodos. Ultrapassado o tempo máximo, o aluno, diante da possibilidade de ter sua matrícula cancelada, deve requerer dilatação do prazo para integralização curricular;

Distribuição dos Componentes Curriculares e Carga Horária Total do Curso: cumpre, a priori, as diretrizes curriculares para o curso e demais exigências do MEC. Entretanto, não foram exibidos, quando solicitados pela Comissão Verificadora, registros acadêmicos comprovando o referido cumprimento.

Regime de Freqüência e Aproveitamento

Conforme disposto nas Deliberações 33/95 e 44/79 da UERJ, sobre critérios de avaliação do rendimento escolar e procedimentos didáticos, é reprovado sem direito a exame final, o aluno que não obtiver, em cada disciplina, o mínimo de 75% do total de horas/aula, independente de alcançar nota final superior a 7,0. O aproveitamento escolar em cada disciplina é verificado através de trabalhos, provas e exames finais. Deve resultar, no mínimo, de duas avaliações por período, sendo uma delas necessariamente individual e escrita. É aprovado e dispensado do exame final o aluno que obtiver média igual ou superior a 7.0 e cumprir freqüência mínima exigida na disciplina. E' reprovado sem direito a exame final o aluno que obtiver média semestral inferior a 4.0. Presta exame final o aluno que obtiver freqüência mínima exigida e média entre 4.0, inclusive, e 7.0 exclusive. E' aprovado, prestando exame final, o aluno que obtiver a média aritmética resultante da média semestral e nota da prova final igual ou superior a 5.

Plano de Periodização

Per.	Cod.	Disciplinas	Cred.	C.H.	Pré-requisito
1º	07-07792	Fundamentos de Matemática Elementar	4	60h	-
	07-07793	Geometria e Desenho Geométrico I	3	60h	-
	07-07805	Geometria Analítica	4	60h	-
	07-07794	Fundamentos de Computação	2	60h	-
	06-07098	Educação, Linguagem e Conhecimento I	4	60h	-
	07-07806	Prática de Ensino I	2	60h	-
		TOTAL	19	360h	-
2°	07-07795	Cálculo I	5	90h	07-07792
Ì	07-07796	Geometria e Desenho Geométrico II	3	60h	07-07793
	07-07807	.Álgebra Linear I		4 60h	07-07805
	07-07808	Álgebra I		4 60h	-
	06-07101	Educação, Linguagem e Conhecimento II	4	60h	06-07098
	07-07809	Prática de Ensino II	2	60h	07-07806
		TOTAL	2	2 390h	-
3°	07-07797	Cálculo II	5	90h	07-07795
	07-07798	Geometria e Desenho Geométrico III	3	60h	07-07796
	07-07810	Álgebra Linear II	4	60h	07-07807
	07-07811	Álgebra II	4	60h	07-07808
	07-07139	Escola Espaço Político e Pedagógico I	4	60h	-
Ì	07-07812	Prática de Ensino III	2	60h	07-07809
		TOTAL	22	390h	-
4°	07-07813	Cálculo III	4	60h	07-07797
1	07-07799	Física I	3	60h	07-07795
	07-07800	Geometria Descrita	2	60h	-
	07-07814	Álgebra III	4	60h	07-07811
	07-07102	Escola Espaço Político e Pedagógico II	4	60h	-

Per.	Cod.	Disciplinas	Cred.	C.H.	Pré-requisito
	07-07815	Prática de Ensino IV	2	60h	07-07812
		TOTAL	19	360H	-
5°	07-07816	Cálculo IV	4	60h	07-07813
	07-07801	Física II	3	60h	07-07799
	07-07802	Probabilidade e Estatística I	5	90h	07-07795
	08-07162	Políticas Públicas em Educação	4	60h	-
	07-07817	Estágio Supervisionado I	3	90h	50% (créd.)
	07-07818	Prática de Ensino V	2	60h	07-07815
		TOTAL			
6°	07-07819	Análise Real I	6	90h	07-07797 e 07-
	07-07803	Física III	3	60h	07-07801
	07-07820	Matemática Combinatória	4 60h	-	
	06-07099	Cultura: O Global e o Local I		4 60h	-
	07-07821	Estágio Supervisionado II	3	90h	07-07817
	07-07822	Prática de Ensino VI	2	60h	07-07818
		TOTAL	22	420H	-
7°	07-07823	Variáveis Complexas		6 90H	07-07816
		(Disciplina Eletiva I)		4 60h	-
		(Disciplina Eletiva II)		4 60h	-
	06-07103	Cultura: O Global e o Local II		4 60h	-
	07-07824	Estágio Supervisionado III		4 120h	07-07821
	07-07825	Prática de Ensino VII		1 30h	07-07822
		TOTAL	23	420H	-
8°	06-07835	História da Matemática	4	60h	0707816/811/798
		(Disciplina Eletiva III)	4	60h	-
		(Disciplina Eletiva IV)	4	60h	-
	06-07100	Perspectiva Histórica das Idéias	4	60h	-
	07-07836	Estágio Supervisionado IV	4	120h	07-07824
	07-07826	Prática de Ensino VIII	1	30h	07-07825
		TOTAL	21	390H	-

Alunado (situação atual)

Freqüência às aulas e aproveitamento escolar

Embora atendam às exigências legais de freqüência às aulas, os alunos, de evidente carência, apresentam intensas queixas referentes ao horário de funcionamento restrito ao turno da tarde, fato este que inibe conciliação com quaisquer jornadas diárias exigidas no mercado de trabalho e prejudica o aproveitamento escolar. Alegam necessidade de peregrinação em outras unidades da UERJ (S. Gonçalo e Maracanã) para integralização curricular, sobretudo aqueles reprovados em disciplinas nos períodos iniciais (número razoável de alunos), uma vez que não há uma imediata programação de oferta de disciplinas que contemple a possibilidade de integralização do curso, de fato, no período previsto.

Outras atividades de estímulo aos discentes

Existem alguns alunos com bolsa de monitoria e de Iniciação à docência, ofertadas pela própria UERJ. Entretanto o número delas é pequeno. Não existem bolsistas de Iniciação Científica, dado que o regulamento da UERJ exige que os orientadores sejam professores doutores em regime de 40h, e nenhum docente do curso preenche os dois requisitos.

Currículo Pleno

Sobre o elenco e o escalonamento das disciplinas, há forte <u>reivindicação discente de reestruturação da oferta de disciplinas, principalmente de optativas</u> tanto na periodização quanto nos componentes, <u>não apenas no próprio turno, mas em outros, preferencialmente à noite</u>, haja vista a carência social da região, de modo a atender suas necessidades específicas (integralização curricular) e objetivas (condições financeiras de sustentação) em manifesto e veemente apelo dirigido à Comissão, no encontro programado com este segmento durante a visita.

Processo nº: E-03/100.234/2006

Cabe observar a <u>necessidade de criação imediata de convênio institucional</u> com escolas da região, <u>para oficializar o estágio supervisionado obrigatório.</u> O referido estágio ainda funciona de modo informal, cabendo ao aluno estabelecer contatos com escolas. Há somente um docente (com contrato de 20h) responsável pelo estágio de todos os alunos, o que não é recomendável.

Corpo Docente Indicado

O Corpo Docente atuante é adequado, sob o aspecto da qualificação acadêmica profissional, que ora sinaliza, mais recentemente, após concurso público de novo contingente, atender exigências de conteúdo e experiência profissional, considerando os prejuízos até então trazidos ao atendimento discente, seja em quantidade e sobretudo em qualidade, por conta da precariedade dos contratos temporários de 20 horas.

A despeito, porém, da revitalização quantitativa, possibilitada pela efetivação de novos quadros, é visível certa <u>carência no que diz respeito à disponibilidade de tempo dos docentes</u> na área específica do curso, por conta da falta de professores com 40 horas, exceção feita à coodenadora do curso, ou dedicação exclusiva, considerados os pilares sustinentes, necessários e disponíveis ao atendimento de qualidade, em classe e extra-classe, no estabelecimento.

Não foram concursados ainda docentes com formação específica em Física e Computação, indispensáveis para o cumprimento da grade curricular.

Instalações

Salas, Laboratórios e Equipamentos

Considerada a qualidade e certa obsolescência dos recursos disponíveis, a suficiência e a adequação dos meios tidos como básicos e necessários para desenvolver e aplicar os componentes do currículo pleno aprovado, são minimamente garantidos pelo sistema de rodízio de salas, no caso de recursos audiovisuais, e de rodízio de alunos, no caso de laboratórios e oficinas com materiais concretos específicos da área, estes últimos, a propósito, em condições de uso inadequadas inteiras, como tem ocorrido. Há reivindicação tanto de mecanismos de atualização e manutenção quanto de atendimento em grupos menores. Além disso, faz-se necessário colocar pessoal qualificado no manuseio de equipamentos e materiais concretos específicos, de apoio ao ensino da Matemática.

Há uma forte <u>reivindicação dos alunos para que seja criado um laboratório de Informática exclusivo</u>, dada a necessidade de conhecimentos específicos nesta área para a formação de um docente na época atual e a necessidade de utilizar o laboratório para aulas de disciplinas do curso.

No que concerne ao corpo docente em geral e à coordenação do curso em particular, as instalações específicas são insuficientes para atender às necessidades de permanência no local para atendimento aos alunos, pesquisas na internet, etc.

Cabe observar a carência de opções de alimentação no campus, no que concerne a refeições.

Biblioteca

Consideradas as condições apresentadas à época da autorização, <u>há flagrante evidência de redução do espaço físico e de descontinuidade no suprimento do acervo de livros, sem falar da visível inexistência de provimento de periódicos, ou seja, de assinatura corrente de revistas especializadas necessárias ao desenvolvimento do curso.</u>

Academicamente defensável, vigora o argumento de que, em caso de sitiamento de espaço, o último e menos provável ao sacrifício, seja o de uma biblioteca, neste caso já tido como insuficiente ante a natural expansão de cursos e a demanda de alunos, claramente ocorridos após o longevo credenciamento institucional.

Na contra-corrente acadêmica, além da redução do espaço físico, restrito ao abrigo de apenas 10 mesas individuais e ínfima via de circulação, pesa:(1) a precariedade do serviço de atendimento, ante a constatação de reduzido número de funcionários, tímida organização de atendimento e insuficiente mecanismo de atualização da biblioteca que serve não apenas ao curso em questão, mas a todos os cursos da Unidade; (2) tanto a falta de títulos, para começar, de muitos tidos como básicos, indicados nas ementas, quanto a insuficiência de exemplares necessários ao quantitativo de alunos.

Apoio Administrativo

A Secretária Acadêmica do Curso, aberta ao público no horário de 08:00 às 21:00 horas, com funcionamento no turno da manhã e no turno da tarde/noite, dispõe de:

- a) atualização e informatização do cadastro dos alunos:
- b) acesso imediato a qualquer informação acadêmica, docente e discente, através dos recursos do Sistema Administrativo da Universidade (on-line) e da Internet;

Processo nº: E-03/100.234/2006

- c) Plano de Turma (PT), digitação de horário de turma do semestre;
- d) Calendário Semestral com previsão de período de inscrição e cancelamento de disciplinas;
- e) dados de Departamento de Pessoal dos Servidores administrativos e docentes.

Do parecer da Comissão Verificadora

A partir das observações mencionadas nos itens anteriores, a Comissão Verificadora constatou que o curso atende às condições mínimas de funcionamento. Entretanto há necessidade de efetuar algumas mudanças a curto prazo, para preservar a qualidade do curso e dos egressos. As mais importantes são:

- a progressão do regime de trabalho dos docentes, de 20 horas para 40h, a contratação de docentes com formação nas áreas ainda não atendidas, dentro da estrutura curricular do curso e de mais docentes com doutorado, atendendo assim a exigênica legal de qualificação e possibilitando assim a oferta de atividades científicas e disciplinas específicas, pertinentes ao curso, em vários horários e outros turnos;
- a melhoria do acervo da biblioteca, no que tange a livros e também a periódicos específicos da área, com política de aquisições anuais e a ampliação do espaço físico da mesma;
- 3) a criação de laboratório de informática exclusivo para o curso, com equipamentos modernos e pessoal qualificado, com acesso fácil à internet;
- 4) a ampliação do espaço destinado aos professores e coordenação do curso;
- 5) a criação imediata de convênio institucional para o estágio supervisionado obrigatório e a designação de um docente em regime de 40h para coordenação do mesmo.

A Comissão Verificadora recomenda então o credenciamento do curso por apenas três anos, para que, ao fim deste prazo, se possa verificar o cumprimento das exigências listadas acima.

VOTO DO RELATOR

Em total sintonia com o Parecer da Comissão Verificadora, este Relator <u>reconhece</u> o Curso de Graduação de Matemática da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, UERJ – por três anos, para efeito de Certificação dos alunos, devendo a Direção cumprir as exigências feitas pela Comissão antes de solicitar novo reconhecimento.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2007.

Marco Antonio Lucidi – Presidente e Relator Arlindenor Pedro de Souza Francisca Jeanice Moreira Pretzel José Antonio Teixeira José Carlos Mendes Martins Josenilton Rodriques

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALAS DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 04 de dezembro de 2007.

Roberto Guimarães Boclin